



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº102/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL ANUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, pelo presente edital, torna público que, no período de 28 a 29 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para interessados em ingressar no curso de Formação Continuada, intitulado **Qualificação Profissional Anual Da Guarda Civil Municipal De Guaxupé**, na modalidade presencial, a ser ofertado de novembro a dezembro de 2024.

1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	28/10 até 29/10/2024
Homologação das inscrições	30/10/2024
Prazo para Recursos	Até 12h00 do dia 31 de outubro de 2024 através do email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do Resultado final	01 de novembro de 2024
Início das aulas	04 de novembro de 2024

Previsão de Término das aulas	06 de dezembro de 2024
-------------------------------	------------------------

As aulas serão Presenciais, as quais serão dialógicas e expositivas, oportunizando a percepção teórica e especialmente prática acerca das características relacionadas aos conteúdos técnicos abordados. E também virtuais, onde será utilizado como ambiente de revisão de conteúdos e de contato com o instrutor para discussões pertinentes aos temas do curso. Todo o material de aprendizagem com conteúdos teóricos e aulas em vídeo, serão disponibilizados na plataforma EAD, oportunizando o acesso remoto.

As aulas presenciais (Teóricas e Práticas) deverão acontecer nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024. As atividades terão início às 7h, com previsão de término às 17h. As aulas presenciais estão previstas para ocorrer no prédio da Biotecnologia, 2º Pavimento, localizado no IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

2. Do Curso e Quadro de Vagas

O curso de aperfeiçoamento continuado tem a intenção de oportunizar aos servidores agentes da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, conhecimentos técnicos atualizados e complementares. O curso tem propósito de aprimoramento profissional, fundamentado em conceitos teóricos associados ao desenvolvimento de habilidades práticas, estruturadas nos princípios básicos que orientam a corporação acerca do atendimento à comunidade. Colaborando assim, com a segurança pública local de forma eficaz quanto ao policiamento preventivo, auxílio ao público e à proteção dos bens, das instalações e dos serviços municipais.

Os principais temas abordados serão:

1. Legislação e Direitos Humanos - 15 horas

- Estatuto do Desarmamento
- Lei Maria da Penha
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Direitos Humanos e Cidadania
- Legislação específica para Guardas Municipais – lei 13022

2. Procedimentos Operacionais Padrão - 10 horas

- Técnicas de abordagem (teoria e prática)
- Condução de presos (teoria e prática)
- Procedimento operacional padrão (POP)

3. Policiamento Comunitário e Mediação de Conflitos - 10 horas

- Filosofia do policiamento comunitário
- Técnicas de mediação e resolução de conflitos
- Comunicação eficaz com a comunidade (ênfase Escolar)
- Atuação com demais órgãos de segurança pública

4. Atendimento Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros - 15 horas

- Primeiros socorros em situações de emergência (prática)
- Noções básicas em Atendimento pré-hospitalar tático
- Manejo de ferimentos por arma de fogo
- Técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP)

5. Saúde Mental e Psicologia Aplicada - 10 horas

- Psicologia aplicada à segurança pública
- Gestão do estresse ocupacional
- Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade
- Saúde mental dos profissionais de segurança

6. Uso legal e progressivo da força, da arma de fogo e defesa pessoal - 10 horas

- O uso legal e progressivo da força
- Emprego de equipamentos Letais e não Letais
- Teórico emprego de Armas de fogo

7. Criminologia e Análise Criminal - 10 horas

- Introdução à criminologia
- Perfilamento criminal
- Técnicas de análise criminal
- Prevenção criminal e políticas públicas

8. Comunicação e informação em Segurança pública - 10 horas

- Noções de língua portuguesa (redação, narração e descrição)
- Gerenciamento da Informação e intervenções
- Orientações para o relacionamento com a mídia

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
Qualificação Profissional Anual Da Guarda Civil Municipal De Guaxupé	25	90h	Servidores agentes da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.	Presencial e Ensino à distância

3. Das inscrições

As inscrições serão realizadas presencialmente no endereço Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n - Vila Magalhães. O Horário de atendimento é das 9h às 11h, no período da manhã; e 12:30 às 16h, no período da tarde, durante a realização das inscrições.

4. Os requisitos para inscrição

4.1 Ser profissional vinculado a Guarda Civil Municipal de Guaxupé;

4.2 Envio de documentos que comprovem vínculo dos candidatos com a Guarda Civil Municipal de Guaxupé, pela prefeitura de Guaxupé, para o e-mail cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

5. Candidatos Classificados

5.1. Os candidatos selecionados deverão atender os requisitos para ingresso contidos no item 4.

5.2. A divulgação da homologação das inscrições será divulgado no site do *Campus Muzambinho* - www.muz.ifsuldeminas.edu.br a partir de **30 de outubro de 2024**.

6. Dos recursos

6.1. Após a divulgação do resultado parcial, caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até **às 12h00 do dia 31 de outubro de 2024**. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso do curso FIC de **Qualificação Profissional Anual Da Guarda Civil Municipal De Guaxupé**.

6.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso, desde que cumpra os requisitos para ingresso contidos nos item 4.

7.2. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.3. De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade

externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4. A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia **01 de novembro de 2024, após às 12h.**

7.5. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8. Do início do curso

8.1. Os candidatos classificados após o resultado final, dentro do número de vagas, iniciarão o curso a partir do dia **04 de novembro de 2024, presencialmente na sala de seminários do Prédio da Biotecnologia, 2º Pavimento, localizado no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.**

8.2 No caso de indisponibilidade desse laboratório, outros laboratórios do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho poderão ser usados, ou outro local, que seja de melhor logística e comodidade.

8.3. Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 4, a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato.

8.4. Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9. Dos certificados

9.1. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.4 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsulde Minas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento.**

10.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário,

adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Arinaldo de Sá Júnior

Coordenador do curso FIC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/10/2024 15:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495191

Código de Autenticação: c947f1857a

